

INSTITUTO JMJ RIO2013

Concurso Cultural para a escolha da letra do Hino da Jornada Mundial da Juventude de 2013 na cidade do Rio de Janeiro.

Edital – JMJ RIO2013

APRESENTAÇÃO:

A Jornada Mundial da Juventude do ano de 2013 acontecerá na cidade do Rio de Janeiro (Brasil) e terá como tema, escolhido pelo Papa Bento XVI, “Ide e fazei discípulos entre todas as nações”, do evangelho de São Mateus (28,19).

O evangelho é a boa notícia. Tempo novo para todos os que têm sede de novidade, de sentido na vida. É o encontro verdadeiro com o próprio Cristo, que nos convida a levarmos esta experiência com Ele a todos os jovens que o Senhor amou e chamou por primeiro, tornando-os seus discípulos e missionários.

A letra do Hino da Jornada Mundial da Juventude (JMJ)RIO2013 refletirá o rosto da juventude do Brasil e do mundo. Jovens animados que têm o sentido de sua existência em Jesus Cristo, que descobrem neste amor o que os faz sentirem-se plenamente realizados e felizes.

Esta relação de amizade e intimidade com o Senhor convida-nos a um autêntico testemunho da fé, com coragem e criatividade. Por isso, participar do concurso que escolherá a letra do Hino Oficial da Jornada Mundial da Juventude, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro no ano de 2013, é deixar que este amor se torne concreto e seja capaz de contagiar a todos que ouvirem.

Jesus é a notícia de nossos dias, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, que nos ama e que nos chama a amar nossos irmãos com toda a intensidade de nossos corações. Ide! Ide por todas as nações, anunciando e fazendo discípulos todas as gentes, povos, raças, línguas e nações.

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO E DO OBJETO

Art. 1º - O Instituto MJM RIO2013, que responde pela organização da Jornada Mundial da Juventude, a ser realizada na Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, em julho de 2013, promove o presente concurso que tem como objetivo a escolha da letra do Hino Oficial do respectivo evento, que representará neste aspecto a identidade da MJM RIO2013, a partir do lema apresentado pelo Papa.

§1º - A execução e organização do concurso caberão ao setor de Preparação Pastoral do Instituto MJM RIO2013.

§2º - O lema da MJM RIO2013 definido pelo Papa Bento XVI é “Ide e fazei discípulos entre todas as nações”, retirado do Evangelho de Mateus 28,19.

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art. 2º - O texto consistirá na elaboração intelectual da letra que deverá obrigatoriamente abordar e desenvolver o lema da MJM RIO2013 seguindo os seguintes critérios:

- a. A letra deve corresponder a um conteúdo inédito e original. A não observância deste critério acarretará na desclassificação imediata do concorrente;
- b. A letra deve estar em harmonia com a Doutrina da Igreja.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão participar do concurso pessoas físicas com idade mínima de 18 (dezoito) anos quando da data do anúncio do resultado final da letra do hino vencedora.

§ 1º Excepcionalmente, menores de idade serão admitidos no concurso, desde

que expressamente autorizados por seu(s) representantes(s) legais, sem prejuízo da cláusula alusiva à cessão de direitos autorais;

§ 2º – É vedada a inscrição de participantes que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins com membros da Comissão Julgadora;

§ 3º – A autoria da letra poderá ser de uma pessoa ou de um grupo de pessoas desde que respeitados os ditames do caput do presente artigo.

Art. 4º - O INSTITUTO MJM RIO2013 reserva-se ao direito de divulgar a letra do hino, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação ao participante vencedor, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos na forma do Art. 29 e seus incisos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). O objeto da presente cessão são todas as letras concorrentes no presente CONCURSO CULTURAL PARA A ESCOLHA DA LETRA DO HINO DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE DE 2013, independentemente da classificação obtida.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 5º - A fase de INSCRIÇÃO dar-se-á entre 01/11/2011 e 31/01/2012, improrrogável, sendo que o presente regulamento e o termo de cessão gratuita de direitos autorais estarão disponíveis no site oficial www.rio2013.com.

Parágrafo único – O ato de inscrição no concurso da letra implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais das letras ao INSTITUTO MJM RIO2013, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista o objetivo do concurso.

Art. 6º - No ato da inscrição das letras, os interessados deverão, obrigatoriamente, apresentar:

I – O texto final, dentro de invólucro, que garanta a integridade do material;

II – O texto deverá respeitar alguns padrões estilísticos: Texto na norma culta de língua portuguesa (considerando a atualidade e o dinamismo na escolha das palavras); texto da letra do hino da JMJ RIO2013 deve ser enviado em papel A4, orientação retrato, fonte Arial 12, espaço entrelinhas 2,0, alinhado à esquerda da margem. Margens: esquerda: 3,0; direita: 3,0; superior: 2,5; inferior: 2,5. Quantidade: 10 cópias impressas na cor preta; Deverá haver indicação daquilo que representa refrão, estrofe com seu número correspondente, estribilho e repetições onde houver.

III – O envelope lacrado deve ser enviado para o INSTITUTO JMJ RIO2013 – Setor Preparação Pastoral, e deve conter a seguinte documentação: A ficha de inscrição impressa e preenchida (ficha de inscrição disponível no site www.rio2013.com);

Imprimir no verso de cada uma das dez (10) cópias, dados pessoais do autor relacionados abaixo:

Nome

RG

Pseudônimo (Se houver)

Endereço completo

Telefones

E-mail

IV- Declaração do autor da obra, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, cedendo os respectivos direitos autorais, de qualquer natureza, em favor do INSTITUTO JMJ RIO2013 e autorizando a equipe técnica, responsável pelo texto final, a realizar as eventuais mudanças que julgar necessárias no texto escolhido, que passa a ser propriedade do INSTITUTO JMJ RIO2013 nos termos do anexo ao presente edital (ANEXO 1);

§ 1º – As despesas com a postagem serão de responsabilidade do concorrente, não cabendo nenhuma forma de ressarcimento de quaisquer despesas por parte do INSTITUTO MJM RIO2013.

Art. 7º - O material acima solicitado deverá ser enviado por empresa de postagem em um só arquivo, assim com toda a documentação requerida original para efetuar validamente a inscrição, e encaminhada ao INSTITUTO MJM RIO2013 no seguinte endereço:

INSTITUTO MJM RIO2013 - Setor Preparação Pastoral

Concurso para escolha da letra do Hino da Jornada Mundial da Juventude de 2013, na cidade do Rio de Janeiro.

Rua Benjamin Constant, nº 23 – 7º andar, CEP 20.241-150, Rio de Janeiro/RJ

§ 1º – Para efeitos de observância do prazo final de inscrição estipulado no presente edital, no art. 5º, toma-se por base o protocolo da empresa de postagem.

§ 2º – As despesas com a postagem serão de responsabilidade do concorrente, não cabendo nenhuma forma de ressarcimento de quaisquer despesas por parte do INSTITUTO MJM RIO2013.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

Art. 8º Acontecerá entre os dias 01/02/2012 a 28/02/2012 o julgamento de todas as letras candidatas que serão submetidas a uma comissão julgadora especializada, convocada para este fim, pelo INSTITUTO MJM RIO2013, que selecionará as 5 (cinco) letras finalistas.

Parágrafo único: As letras que não respeitarem os padrões informativos e estilísticos exigidos pelo Setor Preparação Pastoral serão previamente desclassificadas durante o processo de triagem.

Art. 9º – O anúncio da letra vencedora acontecerá dia 01/03/2012 no espaço e horário ainda a ser divulgado. A divulgação será efetuada através dos veículos de comunicação social do Instituto JMJ RIO2013, bem como da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Art 10º – Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste regulamento.

Art 11º – A ficha de inscrição estará disponível no site www.rio2013.com

Art 12º – O INSTITUTO JMJ RIO2013 não se responsabiliza pelos trabalhos que forem danificados ou extraviados durante o transporte, cabendo ao concorrente assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.

Art 13º - A premiação consiste na própria escolha e divulgação da letra e do seu respectivo autor, não cabendo ao vencedor qualquer espécie de prêmio em pecúnia ou outro tipo de remuneração em decorrência do uso da obra, sob qualquer título, incluindo os direitos autorais.

Art 14º – A letra vencedora poderá ser divulgada em todos os meios disponíveis de comunicação social, bem como estará à inteira disposição do Instituto JMJ RIO2013 para fins publicitários e quaisquer outras finalidade. Estará, mediante a aprovação do mesmo Instituto, autorizado aos patrocinadores fazer uso da letra.

§1º – A explicação do texto da letra do Hino Oficial da Jornada Mundial da Juventude, elaborada pelo concorrente, poderá também constar nos subsídios da JMJ e ser utilizada sem ônus para o INSTITUTO JMJ RIO2013. Bem como a responsabilidade do INSTITUTO JMJ RIO2013 efetuar qualquer alteração necessária na estrutura do Hino sem que o autor necessite autorizá-la.

§2º - O INSTITUTO JMJ RIO2013 será o editor da letra e música para efeitos de gravação fonográfica para fins pastorais ou comerciais.

§3º - O vencedor do presente concurso firmará termo jurídico próprio específico alusivo aos direitos autorais advindos de gravação fonográfica e reprodução em rádios e outros meios de comunicação social.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 15 – A organização do concurso se responsabilizará pela guarda e conservação das letras, que serão arquivadas pelo INSTITUTO MJM RIO2013. As cópias fornecidas para inscrição não serão devolvidas e serão consideradas de propriedade do INSTITUTO MJM RIO2013.

Art 16 - O concorrente se responsabiliza integralmente por danos causados a terceiros eventualmente decorrentes da inscrição e divulgação da sua obra, tais como plágio, uso indevido de imagens, nomes, dentre outros, assumindo todas e quaisquer consequências jurídicas do ato.

Art 17 - Das decisões da comissão julgadora não caberão recursos.

Art 18 – Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos por comissão designada pela presidência do INSTITUTO MJM RIO2013.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de outubro de 2011.

+ Dom Orani João Tempesta

Presidente do Instituto MJM RIO2013

**ANEXO I - TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS
AUTORAIS**

“Letra do Hino da Jornada Mundial da Juventude 2013”

Eu, _____

_____, brasileiro(a) _____ Data de

nascimento: _____

RG: _____ Órgão expedidor _____

CPF: _____,

Endereço domiciliar

Cidade de _____, Estado de _____ CEP

_____, telefone (DDD) _____,

E-mail: _____.

Em caso do participante ser menor de idade:

Nome do responsável legal: _____

brasileiro(a) _____ data de

nascimento: _____

RG: _____ órgão expedidor _____

CPF: _____,

Endereço domiciliar

Cidade de _____, Estado de _____ CEP

_____, telefone (DDD) _____,

E-mail: _____.

_____.

Concedo ao INSTITUTO JMJ RIO2013 os direitos autorais patrimoniais referentes à Letra do Hino de minha autoria alusiva à JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE de 2013, cujo lema é “Ide e fazei discípulos entre todas as nações” (Mt 28,19). Constituem direitos transferidos todos aqueles inerentes aos direitos autorais,

com todas as suas características de ordem patrimonial, somadas a estas as consequências que podem advir da reprodução total ou parcial, divulgação e outras formas de veiculação dos trabalhos cedidos neste instrumento.

O(s) **autor(es)** declara(m), desde já, serem os únicos e exclusivos titulares dos direitos autorais, objeto da presente cessão, responsabilizando-se integralmente pela originalidade de sua criação.

O(s) **autor(es)** declara(m) ter plena ciência da vedação do uso de textos em prosa ou poesia, ou qualquer outra fonte de texto já existente e demais produtos de terceiros, sem autorização prévia, sob pena de ofensa à Lei de Propriedade Intelectual e Lei de Direitos Autorais, eximindo o INSTITUTO MJM RIO de quaisquer obrigações advindas de terceiros.

Autorizo o INSTITUTO MJM RIO2013 a cessão dos direitos aqui citados e dos deles decorrentes, que se dá de forma gratuita, definitiva e irrevogável, sendo que o presente ato deve produzir efeitos, também, em relação aos seus pretensos sucessores.

(Cidade) _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do participante do concurso

(OBRIGATÓRIO o reconhecimento de firma por autenticidade em cartório)

Em caso do participante ser menor de idade:

Assinatura do responsável legal

(OBRIGATÓRIO o reconhecimento de firma por autenticidade em cartório)

ANEXO II –

INSTITUTO MJM RIO2013

**Concurso Cultural para a escolha da letra do Hino Oficial da Jornada
Mundial da Juventude de 2013 na cidade do Rio de Janeiro**

Ficha de inscrição

Eu, _____,

brasileiro(a) _____ profissão: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____ órgão expedidor _____ CPF: _____,

Endereço domiciliar _____

Complemento _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP _____, telefone (____) _____ celular(____)

E-mail:
